

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

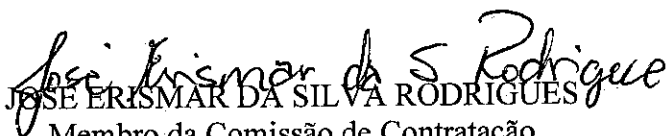
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 08:30 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Balsas, sediada na Rua Dr. José Coelho Noletto, nº 2008, bairro Potosi – CEP: 65.800-000 - Centro, reuniu - se a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria n.º 007/2025, de 02 de Janeiro de 2026, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, DAVID ISMAEL COELHO NETTO e JOSÉ ERISMAR DA SILVA RODRIGUES, para abertura do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2026, que tem como objeto, Contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Balsas, conforme termo de referência, com **BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**. O Instrumento convocatório, Edital de Dispensa de Licitação nº 03/2026, foi disponibilizado no dia 21/05/2026 no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Balsas, na aba (*Dispensa e Inexigibilidade*), onde foi informado que os interessados poderiam encaminhar as “*Propostas de Preços e Documentos de Habilitação*” via email, conforme faculta os “*itens 4.1 do edital*”. Conforme descritos no item 01 do Termo de Referência que faz parte integrante do edital, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa enviou proposta de preços e documentos de habilitação via email. A única empresa a enviar proposta de preços e documentos de habilitação foi empresa **T M M DA CUNHA LTDA - ME**, com sede na Rodovia MA 230, s/nº, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000, CNPJ 48.885.173/0001-60, neste ato representado pelo proprietário Senhor Tiago Martins Miranda da Cunha, brasileiro, natural de Riachão – MA, portadora do RG nº 0368810220093 SSP-MA e CPF sob nº 052.846.773-58, cotou em sua proposta de preços o valor global de **R\$ 63.200,00** (Sessenta e três mil e duzentos reais), após a análise das propostas pela Comissão de Contratação, ficou constatado que a proposta de preço cumpriu com os requisitos solicitados no edital de licitação em epígrafe, sagrando-se vencedora a empresa acima especificada, conforme mapa de apuração da proposta de preços que faz parte integrante do certame. Dando prosseguimento aos trabalhos da seção, passou-se a análise dos Documentos de Habilitação da empresa participante do certame, após a análise dos mesmos pela Comissão de Contratação, ficou constatado que a empresa cumpriu todos

os requisitos de habilitação solicitados no edital em epígrafe. O Agente de Contratação declarou vencedora a empresa acima já especificada no valor já especificado acima. Nada mais digno de registro, nenhum recurso apresentado até a lavratura desta ATA, ficando aberto um prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei, deu-se por encerrado a seção, onde eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Contratação, lavrei a presente ATA, que depois de lida vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação.

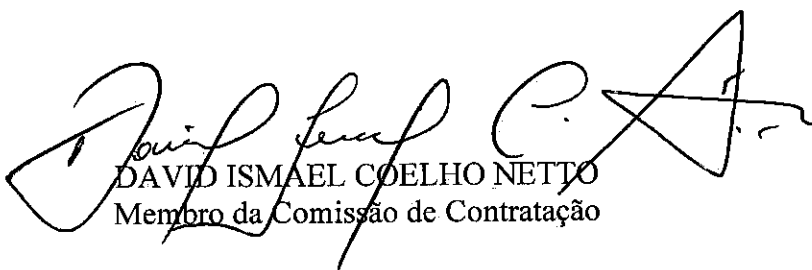
SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2026.



RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 007/2025



JOSÉ ERISMAR DA SILVA RODRIGUES
Membro da Comissão de Contratação



DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Membro da Comissão de Contratação